

Aviso n.º 1273/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Porto Covo, em reunião de 13 de Dezembro de 2004, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir uma menção de mérito excepcional, permitindo uma redução de tempo de serviço para efeitos de progressão nas mesmas categorias, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, aos seguintes funcionários:

António Henrique da Silva — motorista de veículos especiais — para o escalão 4, índice 194.

José António Carneiro Cói — pintor principal, escalão 4, índice 238.

Mais se torna público que a menção de mérito excepcional foi atribuída aos referidos funcionários tendo em conta os seguintes fundamentos: excepcional zelo profissional, sentido de responsabilidade, competência, desempenho de funções com enorme dedicação e capacidade e, ainda, colaboração excepcional nos diversos sectores dos serviços da autarquia.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, as presentes deliberações foram ratificadas em sessão da Assembleia de Freguesia de Porto Covo de 30 de Dezembro de 2004.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Manuel Gil*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTOS-O-VELHO

Aviso n.º 1274/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e para os devidos efeitos, se torna público que a Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, em Lisboa, na sua reunião de 12 de Agosto de 2004, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Outubro de 2004, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com Manuel Farinha Leitão, com a categoria de fiel de roupa, auferindo uma remuneração mensal de 440,67 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Junta, *Jorge Manuel Damas Martins Rato*.

Designação da obra	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor (sem IVA) em euros
Construção de execução de condutas de abastecimento — Morro do Canal.	Concurso limitado	Fazvia — Sociedade de Empreitadas, L. ^{da}	58 471,65
Abertura e refechamento de 17 000 m de vala	Ajuste directo	Escavações Barreira, L. ^{da}	31 450,00
Abertura e refechamento de 10 000 m de vala	Ajuste directo	Escavações Barreira, L. ^{da}	15 000,00
Construção de um reservatório de água na povoação de Cedães.	Concurso limitado	Baltazar & Filhos, L. ^{da}	22 727,34

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 1278/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo de dois leitores-cobreadores de consumos.* — Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que o conselho de administração destes Serviços, em

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ACHA

Aviso n.º 1275/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira/categoria de auxiliar administrativo, para a Junta de Freguesia de São Miguel de Acha, pelo prazo de 34 meses.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia renovou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 34 meses, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 30 de Novembro de 2007, com Mário José Milheiro Raposo. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Emanuel J. V. Milheiro Branco*.

JUNTA DE FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

Aviso n.º 1276/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos, se torna público a todos os funcionários desta Junta de Freguesia, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio da autarquia, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada nos serviços da secretaria desta edilidade.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Manuel José Veladas Ramalho*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 1277/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, publica-se a lista de obras adjudicadas no ano de 2004, conforme disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

sua reunião de 17 de Janeiro de 2005, deliberou proceder à contratação a termo certo, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005, de José António Estrelinha do Carmo e Joaquim Pedro Anastácio Bulhões, para exercerem funções de leitor-cobrador de consumos.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.